

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA DE ALVOR - PTCON0058

LOCALIZAÇÃO

As ZEC Ria de Alvor localiza-se nos concelhos de Lagos e Portimão, ambos no distrito de Faro conforme se apresenta no Quadro 1. A localização encontra-se representada cartograficamente na Figura 1.

Quadro 1 - Unidades territoriais abrangidas pela ZEC Ria de Alvor

Unidade Territorial (UT)	Área da ZEC/ZPE na UT (ha)	Proporção da UT ocupada pela ZEC/ZPE	Proporção da ZEC/ZPE na UT
Lagos	415,8	6,82%	28,80%
Portimão	1028,1	9,66%	71,20%

(fonte: CAOP 2021)

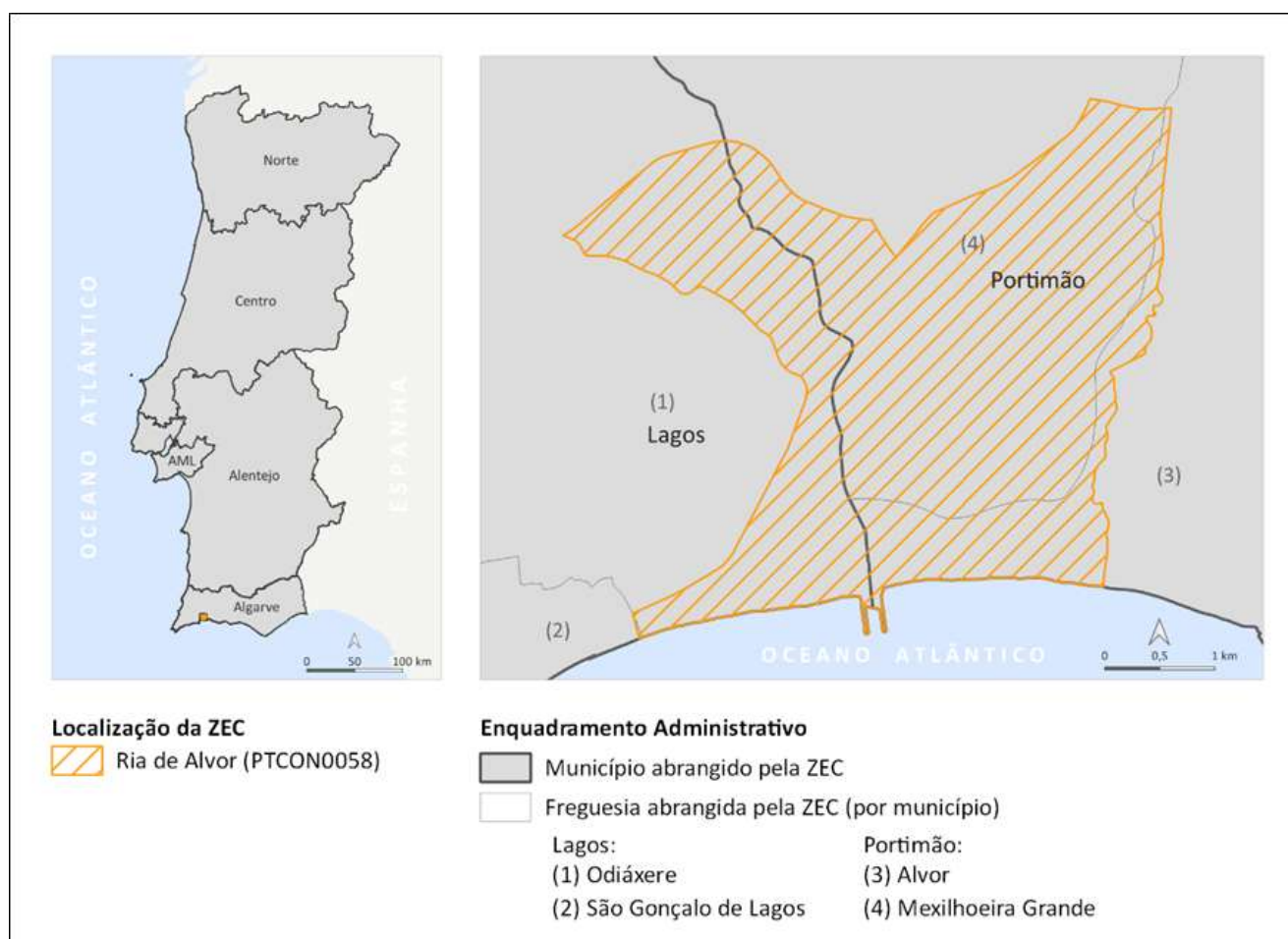


Figura 1. – Enquadramento territorial da ZEC Ria de Alvor (fonte: CAOP 2021)

CARACTERIZAÇÃO

A ZEC Ria de Alvor tem uma área total de 1 443,9 ha e desenvolve-se no troço final de vários cursos de água que se unem, já dentro dos limites da ZEC, formando uma ria — uma zona com ligação ao mar, sujeita a inundação marinha e, como tal, de águas salgadas, pouco profundas. Os cursos de água que aqui convergem são as ribeiras de Odiáxere e de Arão, no lado poente, e as ribeiras do Farelo e da Torre, no lado nascente, que se juntam formando o rio Alvor.

A ZEC compreende uma zona sob influência das marés ocupada por sapal — lodaçais, bancos de areia e áreas com vegetação halófila — e por salinas e unidades de aquacultura. Esta zona é separada do mar por um cordão

dunar onde se reconhece a presença de comunidades de dunas embrionárias, de dunas móveis e, sobretudo, de dunas fixas (ou dunas cinzentas).

A parte da ZEC sem influência marinha está quase toda ocupada por áreas agrícolas, sobretudo culturas temporárias, pastagens e pomares. Subsistem ainda pequenas áreas de matos e florestas, alguns correspondendo a tipos de habitats protegidos — sobretudo tojais e carrascais característicos de substratos calcários.

São raras as áreas edificadas dentro da ZEC e, de um modo geral, estão localizadas juntos aos seus limites, correspondendo à parte mais exterior de Odiáxere, Figueira e Alvor, e a alguma edificação dispersa

Assim, no território da ZEC Ria de Alvor predominam as tipologias de uso agrícola, sobretudo culturas temporárias. Seguem-se os corpos de água naturais e as zonas húmidas, classes de ocupação que abrangem as várias tipologias associadas à ria. Ainda com uma expressão territorial significativa surgem as áreas de pastagem, os corpos de água artificiais e os matos e matagais, seguidos das áreas de praia e duna, cursos de água e territórios artificializados. As florestas alóctones e autóctones praticamente não têm expressão territorial nesta ZEC.

Em termos de valores naturais com presença significativa na ZEC assinala-se a presença dos habitats complexos característicos de ria (lagunas costeiras e enseadas e baías pouco profundas), que são os territorialmente mais expressivos. Estes tipos de habitat incluem os bancos de areia e lodaçais e as tipologias de vegetação adaptada a meios salinos inundados periodicamente, incluindo ainda uma lagoa com comunidades de *Chara sp.*.

No cordão dunar ocorrem mosaicos dos habitats característicos dos sistemas dunares, desde a duna embrionária até à duna cinzenta, passando pelas dunas móveis.

Assinala-se ainda a presença de uma mancha de carrascal com *Juniperus turbinata subsp. turbinata* sobre substratos calcários, junto ao limite da ZEC, assim como outros carrascais em calcários, por vezes em mosaico com prados vivazes de *Hyparrhenia hirta*.

No que respeita à flora, destaca-se a ocorrência de três plantas incluídas nos anexos II e IV da Diretiva Habitats: *Limonium lanceolatum*, *Thymus camphoratus* e *Linaria algarviana*, as duas últimas endémicas do sudoeste de Portugal.

No que respeita a artrópodes, merece referência a borboleta fritilária-dos-lameiros (*Euphydryas aurinia*) e na herpetofauna o cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*).

VALORES NATURAIS

Na ZEC Ria de Alvor ocorrem com presença significativa 17 tipos de habitats (Quadro 2) e 3 espécies da flora e 2 espécies da fauna (Quadro 3), dos anexos I e II da Diretiva Habitats, respetivamente.

A ZEC assume contudo especial relevância para a conservação de 13 tipos de habitat e para as 3 espécies da flora, valores que constituem prioridades de conservação e para os quais se impõem medidas de gestão mais urgentes (valores alvo assinalados com um # nos Quadros 2 e 3).

Quadro 2 - Tipos de habitat do anexo I da Diretiva Habitats com presença significativa na ZEC

Código	Habitat
1110	Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda
1140	# Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa
1150	# Lagunas costeiras
1160	# Enseadas e baías pouco profundas
1310	# Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas
1320	# Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)
1410	# Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)
1420	# Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)
1430	# Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)

Código	Habitat
2110	# Dunas móveis embrionárias
2120	# Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)
2130	# Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)
2230	# Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>
3140	Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bântica de <i>Chara</i> spp.
5210	# Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6220	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>

Quadro 3 - Espécies de flora e fauna com presença significativa na ZEC

Código	Grupo	Espécie
1065	I	<i>Euphydrias aurinia</i>
1221	R	<i>Mauremys leprosa</i>
1639	PL	# <i>Limonium lanceolatum</i>
1695	PL	# <i>Thymus camphoratus</i>
1726	PL	# <i>Linaria algarviana</i>

Grupo: PL – Planta; I – Invertebrado; R – Réptil

OBJETIVOS DE CONSERVAÇÃO

Os objetivos de conservação para os valores com presença significativa são identificados no Quadro 4 e constituem o quadro de referência das medidas de conservação definidas para a gestão da ZEC. São ainda identificadas as metas a atingir no período de vigência do plano e os respetivos indicadores de resultado.

A integridade ecológica da ZEC fica, deste modo, enquadrada pelo conjunto dos objetivos de conservação definidos, cuja prossecução permitirá contribuir para os objetivos da Diretiva Habitats, ou seja, assegurar a biodiversidade através da manutenção ou restabelecimento do estado de conservação favorável ou da tendência populacional, conforme aplicável, dos tipos de habitats e das espécies presentes nos sítios e para a coerência da rede Natura 2000.

Quadro 4 - Objetivos de conservação para a gestão da ZEC

Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
1. Manter o grau de conservação do habitat 1110 - Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica
2. Manter o grau de conservação do habitat 1140 - Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Aumentar a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica
3. Manter o grau de conservação do habitat 1150 - Lagunas costeiras	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Aumentar a área do habitat - Melhorar a estrutura do habitat
4. Manter o grau de conservação do habitat 1160 - Enseadas e baías pouco profundas	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat - Melhorar a estrutura do habitat
5. Manter o grau de conservação do habitat 1310 - Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica

Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
6. Manter o grau de conservação do habitat 1320 - Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica
7. Manter o grau de conservação do habitat 1410 - Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Aumentar a área do habitat - Melhorar a estrutura do habitat das áreas com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C)
8. Manter o grau de conservação do habitat 1420 - Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Aumentar a área do habitat - Melhorar a estrutura do habitat com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C)
9. Manter o grau de conservação do habitat 1430 - Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Aumentar a área do habitat - Melhorar a estrutura do habitat das áreas com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C)
10. Manter o grau de conservação de <i>Limonium lanceolatum</i>	- Nº. de núcleos populacionais e área ocupada - Densidade populacional	- Manter o número e a área ocupada pelos núcleos populacionais - Manter a densidade populacional

Tipos de habitat de ambiente dunar		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
11. Melhorar o grau de conservação do habitat 2110 - Dunas móveis embrionárias	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat - Melhorar a estrutura do habitat
12. Melhorar o grau de conservação do habitat 2120 - Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas»)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat - Melhorar a estrutura do habitat
13. Manter o grau de conservação do habitat 2130 - Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas»)	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica
14. Manter o grau de conservação do habitat 2230 - Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica

Tipos de habitat e espécies de prados e matos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
15. Manter o grau de conservação do habitat 5210 - Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp.	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	Manter a estrutura do habitat na área onde ocorre (um só polígono)
16. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica

Tipos de habitat e espécies de prados e matos		
Objetivos de conservação	Indicadores	Metas
17. Manter o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica
18. Manter o grau de conservação de <i>Linaria algarviana</i> e inverter a tendência de decréscimo populacional	- N.º de núcleos populacionais e área ocupada - Densidade populacional	- Aumentar o número e área ocupada dos núcleos populacionais - Aumentar a densidade populacional
19. Manter o grau de conservação de <i>Thymus camphoratus</i>	- N.º de núcleos populacionais e área ocupada - Densidade populacional	- Manter o número e a área ocupada pelos núcleos populacionais - Manter a densidade populacional
20. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Euphydryas aurinia</i>	N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie

Habitat de ambientes ribeirinhos		
Objetivos de conservação	Objetivos de conservação	Objetivos de conservação
21. Manter o grau de conservação do habitat 3140 - Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp.	- Área de habitat com estrutura bem conservada (ha) - Área total ocupada pelo habitat (ha)	- Manter a área do habitat (um só polígono) - Manter o habitat na atual condição ecológica
22. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Mauremys leprosa</i>	N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie	Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

As medidas de conservação complementares visam dar resposta às exigências ecológicas dos valores prioritários em termos de conservação (valores alvo), definidas em função da condição destes e dos condicionamentos e contextos de ordem legal, social, organizacional, económica e financeira.

As medidas de conservação estabelecidas para a gestão da ZEC Ria de Alvor e respetivo quadro operacional estão identificadas no Quadro 5, com a definição dos indicadores de realização, as respetivas metas, as entidades envolvidas na execução e a calendarização.

A informação relevante para a execução das medidas de conservação complementares é apresentada de forma detalhada nas “Fichas das Medidas de Conservação”.

Quadro 5 – Quadro operacional das medidas de conservação complementares

Medida de conservação	Relevância*	Indicador de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC1. Gestão de motas e açudes de contenção das águas da ria e recuperação da área de ocorrência e da condição ecológica dos tipos	3	Aprovação do programa de gestão	Ano 3 da implementação do plano de gestão	ICNF, APA-ARH, CCDR Algarve, Proprietários	Autarquias, Centros de investigação, Docapesca, ONGA,	Ano 2	Ano 3
		Proporção de áreas selecionadas mantidas ou monitorizadas	75 %			Ano 3	Ano 10

Medida de conservação	Relevância*	Indicador de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
de habitats degradados de ambientes halófilos		Área recuperada em boa condição ecológica	Recuperação da área de ocorrência dos habitats 1140, 1150, 1410, 1420 e 1430, conforme a cartografia de referência do PSRN 2000 para as áreas de sapal existentes		Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor		
MC2. Gestão do cordão dunar	3	Aprovação do programa de gestão do cordão dunar	Ano 2 da implementação do plano de gestão	ICNF, CCDR-Algarve, APA-ARH	Autarquias, Proprietários, ONGA, Centros de investigação	Ano 1	Ano 2
		Proporção de áreas intervencionadas	75%			Ano 3	Ano 10
MC3. Gestão de espécies exóticas invasoras	2	Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras	Ano 1 da implementação do plano de gestão	ICNF	Autarquias, Proprietários, Centros de Investigação, ONGA, ADL Docapesca empresas municipais de resíduos ALGAR	Ano 1	Ano 2
		Proporção de áreas selecionadas intervencionadas	75%			Ano 2	Ano 10
		Número de ações de monitorização	9 (1 por ano)			Ano 2	Ano 10
MC4. Gestão da pressão por pastoreio	2	Proporção de áreas intervencionadas para conservação de habitats alvo	75% da área elegível	ICNF, DRAP Algarve	Autoridade de Gestão do PEPAC, Proprietários, Agricultores e Organizações de produtores agrícolas ONGA, Centros de Investigação Autarquias	Ano 3	Ano 10
		Proporção de áreas selecionadas intervencionadas para a conservação de <i>Linaria algarviana</i>	75% da área selecionada			Ano 3	Ano 10
		Número de ações de monitorização	3 (de 3 em 3 anos)			Ano 3	Ano 9
MC5. Avaliação da área de ocorrência e da condição ecológica do habitat de <i>Thymus camphoratus</i>	1	Área de ocorrência da espécie	Área de ocorrência da espécie da flora <i>Thymus camphoratus</i> , conforme os levantamentos efetuados para o PSRN 2000, exibindo o habitat da espécie uma boa condição ecológica.	ICNF, CCDR Algarve, Proprietários	APA-ARH, ONGA	Ano 2	Ano 10
		Condição ecológica do habitat da espécie					
MC6. Sensibilização, formação e partilha de informação com proprietários, produtores, operadores económicos, população local e visitantes para a conservação dos valores naturais com presença significativa	3	Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais	Ano 3 da implementação do plano de gestão	ICNF, Organizações de produtores, APA-ARH, Autarquias	DRAP Algarve, Agricultores, DGRM, Aquicultores, CCDR Algarve, Escolas, ONGA, ADL, Docapesca e Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor	Ano 2	Ano 3
		Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC	Ano 6 da implementação do terreno			Ano 2	Ano 6
		Número de iniciativas realizadas por ano	4			Ano 2	Ano 10
MC7. Reforço da fiscalização na ZEC	3	Número de ações de fiscalização por ano	12	ICNF, CCDR Algarve, SEPNA/GNR, APA-ARH Autoridade Marítima	DGRM, Autarquias, ONGA	Ano 1	Ano 10

Medida de conservação	Relevância*	Indicador de realização	Meta	Entidade responsável	Entidades envolvidas	Calendarização	
						Início	Fim
MC8. Estudo de ordenamento e capacidade de carga do ecossistema para as atividades de desporto, turismo e de lazer, visando a definição de regulamentação específica	3	Conclusão do estudo	Ano 4 da implementação do plano de gestão	ICNF	DGRM, APA - ARH, Autarquias, ONGA, Centros de investigação	Ano 2	Ano 4
MC9. Monitorização da qualidade da água	3	Sistema de monitorização avaliado e otimizado	Ano 3 da implementação do plano de gestão	APA-ARH IPMA	Centros de investigação ICNF	Ano 2	Ano 3
MC10. Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação	1	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(eis) pelo plano de gestão até ao final do 2º ano de execução do plano	ICNF	GPP Algarve 2030	Ano 1	Ano 2
		Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano					

* O campo relevância representa a importância relativa de cada uma das medidas de conservação e encontra-se classificado da seguinte forma: 1 – Muito elevada; 2 – Elevada; 3 – Média.

MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO REGULAMENTARES

As medidas de conservação regulamentares, identificadas no Quadro 6, correspondem às medidas que visam preventivamente, e por via regulamentar, salvaguardar os valores dos efeitos negativos de determinados fatores antrópicos. Pela sua abrangência e caráter preventivo, permitem acautelar, para a globalidade dos valores que ocorrem com presença significativa na ZEC, a deterioração dos tipos de habitat e as perturbações significativas nas espécies.

Quadro 6 – Medidas de conservação regulamentares

Medidas de conservação regulamentares
MR1. Interditar em Domínio Público Hídrico, a instalação de novas culturas agrícolas ou alterações entre tipos de uso agrícola, o corte da vegetação ribeirinha autóctone, a regularização das linhas de água e outras utilizações que modifiquem o regime hidrológico e as características morfológicas das linhas de água ou os serviços prestados por este ecossistema, exceto quando visem a proteção ou restabelecimento do ecossistema ribeirinho, incluindo razões fitossanitárias, ou em situações em que possam estar em causa a segurança de pessoas e bens.
MR2. Condicionar a parecer da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a abertura de novas estradas ou caminhos, ou o alargamento de existentes, em solo rústico.
MR3. Interditar as atividades motorizadas desportivas ou motorizadas recreativas fora das vias e caminhos ou outros espaços destinados para o efeito.
MR4. Condicionar a parecer da ANCNB a realização de atividades organizadas, desportivas ou recreativas, e as competições desportivas.
MR5. Interditar a instalação de culturas agrícolas, arbóreas ou arbustivas permanentes, incluindo estufas e estruturas similares (e.g. túneis e estufins) e os trabalhos de preparação de terrenos, nas áreas ocupadas pelos tipos de habitats com presença significativa na ZEC.
MR6. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a instalação de culturas agrícolas, arbóreas ou arbustivas permanentes em áreas contínuas superiores a 0,5 ha (considerando-se continuidade as ocupações similares que distem entre si menos de 50 m entre qualquer ponto do limite das áreas), e não ocupadas pelos tipos de habitats com presença significativa na ZEC mencionados na MR5.
MR7. Interditar as arborizações em áreas de ocorrência de tipos de habitat com presença significativa na ZEC.
MR8. Condicionar a autorização da ANCNB as ações de arborização e rearborização nas áreas onde não ocorram os tipos de habitat com presença significativa na ZEC.
MR9. Interditar a instalação de novas explorações de aquacultura, a ampliação das explorações existentes ou a reativação de explorações anteriormente licenciadas que impliquem a alteração do uso atual dos terrenos das zonas húmidas, bem como as alterações à sua configuração e topografia.
MR10. Condicionar a parecer da ANCNB, a alteração de uso de explorações de aquacultura que não estejam abrangidas pela MR9.

Medidas de conservação regulamentares
MR11. Interditar a edificação em solo rústico, com exceção de: i) infraestruturas e equipamentos de apoio à conservação da natureza, às atividades agrícolas, florestais e aquícolas e de visitação; ii) equipamentos de utilização coletiva de natureza pública; iii) obras de reconstrução, demolição e conservação de edifícios e as obras de ampliação desde que esta não exceda 50 % da área de construção inicial legalmente comprovada ou que daí não resulte uma área total de ampliação superior a 100 m².
MR12. Condicionar a parecer favorável da Autoridade Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ANCNB) a edificação em solo rústico das infraestruturas e equipamentos não interditos em MR11, excetuando a prevista na sua alínea iii) e a que incida sobre Outras categorias de solo rústico, tal como definidas na alínea f), do n.º 1 do art.º 17º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de Agosto.
MR13. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de transporte de energia e comunicações, aéreas ou subterrâneas, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e de saneamento básico.
MR14. Interditar a instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis ou similares, com exceção das unidades de produção de energia para autoconsumo que configurem obras de escassa relevância urbanística nos termos do artigo 6º a) do RJUE.
MR15. Interditar a introdução na natureza e o repovoamento das espécies exóticas da flora e da fauna incluídas na Lista Nacional de Espécies Invasoras.
MR16. Condicionar a parecer da ANCNB a introdução e repovoamento de espécies exóticas não classificadas como invasoras, nos termos dos requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho.
MR17. Interditar as atividades de campismo, caravanismo, incluindo autocaravanismo, exceto em áreas dedicadas a esse efeito
MR18. Interditar a instalação de casas pré-fabricadas, casas de madeira, <i>mobile homes</i> , contentores ou outras soluções similares, bem como casas barco ou qualquer outro tipo de residências flutuantes
MR19. Interditar a instalação de novas áreas de equipamentos turísticos, desportivos ou de recreio e lazer e a ampliação dos já existentes
MR20. Condicionar a parecer favorável da ANCNB a reintrodução de espécies autóctones da flora e da fauna.

VIGÊNCIA DO PLANO DE GESTÃO

O plano de gestão terá uma vigência de dez anos.

ACOMPANHAMENTO

A execução do plano de gestão é objeto de acompanhamento continuado ao longo do seu período de vigência.

O acompanhamento é coordenado pelo ICNF com a participação das autoridades corresponsáveis em razão da matéria, das administrações central e local, das entidades representativas dos agentes e operadores dos setores económico, social, da sociedade civil e dos proprietários, relevantes para a prossecução dos objetivos do plano.

Será efetuada uma avaliação intercalar ao quinto ano de vigência do plano, a qual incluirá o ponto de situação intermédio da execução das medidas, um balanço das medidas concluídas, das medidas em curso e das medidas não iniciadas. Da análise da realização intermédia atingida face às metas estabelecidas para a medida, a entidade responsável pelo acompanhamento do plano de gestão deverá decidir sobre as alterações necessárias no plano de gestão, num quadro de articulação institucional, a propor às respetivas tutelas. Caso seja necessário, deverá ser elaborada uma versão revista das fichas das medidas de conservação.

No final do seu período de vigência, a eficácia do plano de gestão deve ser avaliada num exercício de análise cruzada entre o grau de execução das medidas de conservação e a evolução da condição dos valores alvo. Para esta avaliação relacionam-se os resultados finais da execução das medidas (através dos indicadores de realização) e do cumprimento dos objetivos de conservação (através dos indicadores de resultado). O relatório desta avaliação final deverá também incluir a análise da evolução dos fatores externos com eventual impacto na gestão da ZEC (por exemplo, das pressões e atividades mais relevantes, das condicionantes legais e dos instrumentos de financiamento das medidas de conservação), a descrição da análise efetuada no período em causa para a evolução dos indicadores de realização, a descrição das alterações intercalares efetuadas e respetiva fundamentação, e as propostas de alteração do plano de gestão.

A aferição dos indicadores de resultado decorrerá dos procedimentos correntes de monitorização da rede Natura 2000 a que o estado português está obrigado no âmbito da implementação da Diretiva Habitats.

O Quadro 7 estabelece a correspondência entre as medidas e os objetivos de conservação para os quais concorrem, cuja avaliação final permite decidir sobre a necessidade de manutenção/exclusão/alteração da medida no ciclo de programação seguinte. No referido quadro são assinalados (a cinza) os campos a preencher em sede de avaliação final da implementação do plano de gestão.

Quadro 7 - Matriz de avaliação final da implementação do plano de gestão

Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
1. Manter o grau de conservação do habitat 1110 - Bancos de areia permanentemente cobertos por água do mar pouco profunda [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica		MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
2. Manter o grau de conservação do habitat 1140 - Lodaçais e areais a descoberto na maré baixa [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Aumentar a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica		MC1	- Aprovação do programa de gestão - Proporção de áreas selecionadas mantidas ou monitorizadas - Área recuperada em boa condição ecológica				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC9	- Sistema de monitorização avaliado e otimizado				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
3. Manter o grau de conservação do habitat 1150 - Lagunas costeiras [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Aumentar a área do habitat – Melhorar a estrutura do habitat		MC1	- Aprovação do programa de gestão - Proporção de áreas selecionadas mantidas ou monitorizadas - Área recuperada em boa condição ecológica				
			MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC4	- Proporção de áreas intervencionadas para conservação de habitats alvo - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas para a conservação de <i>Linaria algarviana</i> - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC9	- Sistema de monitorização avaliado e otimizado				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
4. Manter o grau de conservação do habitat 1160 - Enseadas e baías pouco profundas [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a área do habitat – Melhorar a estrutura do habitat		MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8	- Conclusão do estudo				
			MC9	- Sistema de monitorização avaliado e otimizado				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
5. Manter o grau de conservação do habitat 1310 - Vegetação pioneira de <i>Salicornia</i> e outras espécies anuais das zonas lodosas e arenosas [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica		MC1	- Aprovação do programa de gestão - Proporção de áreas selecionadas mantidas ou monitorizadas - Área recuperada em boa condição ecológica				
			MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8	Conclusão do estudo				
			MC9	Sistema de monitorização avaliado e otimizado				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
6. Manter o grau de conservação do habitat 1320 - Prados de <i>Spartina</i> (<i>Spartinion maritimae</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a área do habitat – Manter o habitat na atual condição ecológica		MC1	- Aprovação do programa de gestão - Proporção de áreas selecionadas mantidas ou monitorizadas - Área recuperada em boa condição ecológica				
			MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8	- Conclusão do estudo				
			MC9	- Sistema de monitorização avaliado e otimizado				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
7. Manter o grau de conservação do habitat 1410 - Prados salgados mediterrânicos (<i>Juncetalia maritimi</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Aumentar a área do habitat – Melhorar a estrutura do habitat das áreas com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C)		MC1	- Aprovação do programa de gestão - Proporção de áreas selecionadas mantidas ou monitorizadas - Área recuperada em boa condição ecológica				
			MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC4	- Proporção de áreas intervencionadas para conservação de habitats alvo - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas para a conservação de <i>Linaria algarviana</i> - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8	- Conclusão do estudo				
			MC9	- Sistema de monitorização avaliado e otimizado				

Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
8. Manter o grau de conservação do habitat 1420 - Matos halófilos mediterrânicos e termoatlânticos (<i>Sarcocornetea fruticosi</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Aumentar a área do habitat - Melhorar a estrutura do habitat com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C)		MC1	- Aprovação do programa de gestão - Proporção de áreas selecionadas mantidas ou monitorizadas - Área recuperada em boa condição ecológica				
			MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC4	- Proporção de áreas intervencionadas para conservação de habitats alvo - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas para a conservação de <i>Linaria algarviana</i> - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8	- Conclusão do estudo				

Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC9	- Sistema de monitorização avaliado e otimizado				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
9. Manter o grau de conservação do habitat 1430 - Matos halonitrófilos (<i>Pegano-Salsoletea</i>) [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Aumentar a área do habitat – Melhorar a estrutura do habitat das áreas com condição ecológica média ou reduzida (grau de conservação C)		MC1	- Aprovação do programa de gestão - Proporção de áreas selecionadas mantidas ou monitorizadas - Área recuperada em boa condição ecológica				
			MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC4	- Proporção de áreas intervencionadas para conservação de habitats alvo - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas para a conservação de <i>Linaria algarviana</i> - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC8	- Conclusão do estudo				
			MC9	- Sistema de monitorização avaliado e otimizado				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
10. Manter o grau de conservação de <i>Limonium lanceolatum</i> [Nº. de núcleos populacionais e área ocupada; Densidade populacional]	– Manter o número e a área ocupada pelos núcleos populacionais – Manter a densidade populacional		MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8	- Conclusão do estudo				
			MC9	- Sistema de monitorização avaliado e otimizado				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat de ambiente dunar								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
11. Melhorar o grau de conservação do habitat 2110 - Dunas móveis embrionárias [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Manter a área do habitat - Melhorar a estrutura do habitat		MC2	- Aprovação do programa de gestão do cordão dunar - Proporção de áreas intervencionadas				
			MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8	Conclusão do estudo				
			MC9	Sistema de monitorização avaliado e otimizado				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat de ambiente dunar								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
12. Melhorar o grau de conservação do habitat 2120 - Dunas móveis do cordão litoral com <i>Ammophila arenaria</i> («dunas brancas») [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a área do habitat – Melhorar a estrutura do habitat		MC2	- Aprovação do programa de gestão do cordão dunar - Proporção de áreas intervencionadas				
			MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas seleccionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8	- Conclusão do estudo				
			MC9	- Sistema de monitorização avaliado e otimizado				

Tipos de habitat de ambiente dunar								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
13. Manter o grau de conservação do habitat 2130 - Dunas fixas com vegetação herbácea («dunas cinzentas») [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a área do habitat – Manter o habitat na atual condição ecológica		MC2	- Aprovação do programa de gestão do cordão dunar - Proporção de áreas intervencionadas				
			MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas seleccionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8	- Conclusão do estudo				
			MC9	- Sistema de monitorização avaliado e otimizado				

Tipos de habitat de ambiente dunar								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
14. Manter o grau de conservação do habitat 2230 - Dunas com prados da <i>Malcolmietalia</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica		MC2	- Aprovação do programa de gestão do cordão dunar - Proporção de áreas intervencionadas				
			MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC8	- Conclusão do estudo				
			MC9	- Sistema de monitorização avaliado e otimizado				

Tipos de habitat de ambiente dunar								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
Tipos de habitat e espécies de prados e matos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
15. Manter o grau de conservação do habitat 5210 - Matagais arborescentes de <i>Juniperus</i> spp. [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a estrutura do habitat na área onde ocorre (um só polígono)		MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

Tipos de habitat e espécies de prados e matos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
16. Manter o grau de conservação do habitat 5330 - Matos termomediterrânicos pré-desérticos [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica		MC5	- Área de ocorrência da espécie - Condição ecológica do habitat da espécie				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
17. Manter o grau de conservação do habitat 6220 - Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i> [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	- Manter a área do habitat - Manter o habitat na atual condição ecológica		MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				

Tipos de habitat e espécies de prados e matos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
18. Manter o grau de conservação de <i>Linaria algarviana</i> e inverter a tendência de decréscimo populacional [N.º de núcleos populacionais e área ocupada; Densidade populacional]	– Aumentar o número e área ocupada dos núcleos populacionais – Aumentar a densidade populacional		MC4	- Proporção de áreas intervencionadas para conservação de habitats alvo - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas para a conservação de <i>Linaria algarviana</i> - Número de ações de monitorização				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitat e espécies de prados e matos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
19. Manter o grau de conservação de <i>Thymus camphoratus</i> [N.º de núcleos populacionais e área ocupada; Densidade populacional]	– Manter o número e a área ocupada pelos núcleos populacionais – Manter a densidade populacional		MC3	- Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras - Proporção de áreas selecionadas intervencionadas - Número de ações de monitorização				
			MC5	- Área de ocorrência da espécie - Condição ecológica do habitat da espécie				
			MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				

Tipos de habitat e espécies de prados e matos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcança da	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
20. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Euphydryas aurinia</i> [N.º de quadrículas 1x1 km ocupadas pela espécie]	- Manter o número de quadrículas ocupadas pela espécie		MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
Habitat de ambientes ribeirinhos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcança da	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
21. Manter o grau de conservação do habitat 3140 - Águas oligomesotróficas calcárias com vegetação bêntica de <i>Chara</i> spp. [Área de habitat com estrutura bem conservada (ha); Área total ocupada pelo habitat (ha)]	– Manter a área do habitat (um só polígono) – Manter o habitat na atual condição ecológica		MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				

Habitat de ambientes ribeirinhos								
Objetivo de conservação [Indicador de resultado]	Meta	Meta alcançada	Medida de conservação complementar	Indicadores de realização	Realização atingida / meta	Grau de execução (não iniciada/em curso/ concluída)	Revisão (Manter/ não manter/ altera)	Obs.
			MC7	- Número de ações de fiscalização por ano				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				
22. Manter o grau de conservação do habitat de <i>Mauremys leprosa</i> [N.º de quadriculas 1x1 km ocupadas pela espécie]	- Manter o número de quadriculas ocupadas pela espécie		MC6	- Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais - Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC - Número de iniciativas realizadas por ano				
			MC10	- Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas - Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano				

FICHAS DE MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO COMPLEMENTARES

Fontes de Financiamento – Glossário:

PEPAC – Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal 2023-2027
Algarve 2030 - Programa Operacional Regional do Algarve (FEDER)
LIFE - instrumento de financiamento da União Europeia para o ambiente e a ação climática
PRR - Plano de Recuperação e Resiliência
I&D – Investigação e Desenvolvimento
OE- Orçamento de Estado
PNA-PNGIFR - Programa Nacional de Ação do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA DE ALVOR					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC1		Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Gestão de motas e açudes de contenção das águas da ria e recuperação da área de ocorrência e da condição ecológica dos tipos de habitats degradados de ambientes halófilos				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida visa a manutenção dos açudes que garantem a preservação dos habitats de meios salinos, regulando o nível das águas salgadas e salobras e a dinâmica sedimentar. A gestão das motas e açudes deverá prever as seguintes intervenções: 1 - Manter estas estruturas nos locais onde ainda estão funcionais, assegurando a regulação do regime hídrico para a manutenção das tipologias de sapal alto (habitats 1410, 1420pt4, 1420pt5, 1420pt6, 1430). 2 – Monitorizar o estado de conservação dos diques que são responsáveis pela manutenção das comunidades de sapal na área da Esparregueiras. 3 - Monitorizar a evolução dos habitats nas áreas onde estas estruturas já não estão funcionais e onde se pretende a renaturalização do sistema da ria, com o consequente aumento da área ocupada por lodaçais e tipologias de sapal baixo (habitats 1140, 1150, 1310, 1320, 1420pt1, 1420pt2, 1420pt3) em detrimento das tipologias de sapal alto. Simultaneamente pretende-se, em articulação com as intervenções anteriores e com a execução da medida MC4. Gestão da pressão por pastoreio, promover a recuperação das áreas degradadas dos tipos de habitats 1140, 1150, 1410, 1420 e 1430 e salvaguardar as manchas em recuperação, designadamente: 4 - Proceder à seleção das áreas de aplicação de medidas adequadas à recuperação dos tipos de habitat 1140, 1150, 1410, 1420 e 1430; 5 - Levar a cabo intervenções de restauro nas áreas de sapal degradadas da ZEC, tendo em vista o aumento da área de ocorrência e a melhoria da condição ecológica dos tipos de habitat referidos.				
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos		Tipologia da medida	Complementar (Gestão)	
Valores alvo	Tipos de Habitat: 1140, 1150, 1160, 1310, 1320, 1410, 1420 e 1430				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Algarve 2030 LIFE Fundo Ambiental Privado	
Entidades responsáveis	ICNF APA- ARH CCDR Algarve Proprietários		Entidades envolvidas	Autarquias Centros de Investigação Docapesca ONGA Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor	
Prazo	Início	Ano 2	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Aprovação do programa de gestão b) Proporção de áreas selecionadas mantidas ou monitorizadas c) Área recuperada em boa condição ecológica		Metas	a) Ano 3 da implementação do plano de gestão b) 75 % c) Recuperação da área de ocorrência dos habitats 1140, 1150, 1410, 1420 e 1430, conforme a cartografia de referência do PSRN 2000 para as áreas de sapal existentes	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					

Grau de execução da medida		
Não iniciada/Em curso/ Concluída		
Revisão		
Manter/Não manter/Alterar		
OBSERVAÇÕES		
Notas		
Data		Gestor

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA DE ALVOR					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC2			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Gestão do cordão dunar				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida visa garantir as condições necessárias à recuperação da vegetação do cordão dunar (habitats 2110, 2120, 2130 e 2230), perturbada sobretudo pelo pisoteio associado ao recreio balnear e pela deposição de materiais provenientes das ações de dragagem efetuadas na ria e da limpeza de viveiros. A gestão do cordão dunar deve abranger as seguintes ações: 1 - Identificação e espacialização das necessidades de intervenção e dos períodos mais apropriados 2 - Sinalizar e instalar vedações leves nos limites da área dunar no contacto com a praia, para dissuasão do pisoteio, em conjunto com a instalação de painéis informativos sobre os objetivos desta medida. 3 - Circunscrever os percursos pedonais de acesso à praia no cordão dunar na margem direita da ria com a manutenção ou instalação de passadiços sobrelevados de acesso fácil, em alternativa à rede de caminhos atualmente existentes, e fechar os percursos a eliminar. 4 - Estabelecer um programa coordenado de remoção periódica de resíduos sólidos e de espécies de flora ruderal problemática, que compita com a vegetação dunar natural. 5 - Definir soluções para a deposição de materiais provenientes de ações de dragagem e de limpeza de viveiros da ria e respetivo transporte para locais fora do cordão dunar.				
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitat de ambiente dunar			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de Habitat: 2110, 2120, 2130 e 2230				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Algarve 2030 Fundo Ambiental Privado	
Entidades responsáveis	ICNF CCDR-Algarve APA-ARH		Entidades envolvidas	Autarquias Proprietários ONGA Centros de Investigação	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Aprovação do programa de gestão do cordão dunar b) Proporção de áreas intervencionadas		Metas	a) Ano 2 da implementação do plano de gestão b) 75%	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA DE ALVOR					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC3			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Gestão de espécies exóticas invasoras				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida visa o controlo da expansão de espécies exóticas invasoras (<i>e.g. Spartina densiflora, Carpobrotus edulis, Mesembryanthemum nodiflorum, Cotula coronopifolia</i>). Deve ser operacionalizada no contexto da ZEC, envolvendo as diferentes entidades responsáveis pela sua gestão. Deverão ser implementados mecanismos coordenados de deteção precoce e controlo de espécies exóticas invasoras, associados a monitorização, que deverão ter em consideração as seguintes recomendações: 1 - Os métodos de controlo e erradicação devem privilegiar o trabalho manual, evitando o recurso a maquinaria pesada e à utilização de herbicidas (<i>e.g. glifosato</i>), sobretudo nos meios húmidos e salinos, de forma a evitar impactos sobre a fauna e flora de sapal. 2 - Os trabalhos devem ser realizados em época apropriada e sem perturbação para outras espécies de flora e para avifauna que utilize os sistemas dunares para nidificar. 3 - As intervenções devem ser repetidas regularmente (com periodicidade igual ou inferior a 1 ano) e durante um período de tempo necessário, até à erradicação ou controlo dos táxones invasores. Depois disto, as áreas tratadas devem ser visitadas regularmente para remoção de novos focos de infestação (a cada 2 ou 3 anos). 4 - Os resíduos do material vegetal provenientes destas ações devem ser levados para estaleiro de forma a secar e perder totalmente a capacidade de se propagar seminal ou vegetativamente, ou conduzidos a aterro controlado. 5 - Monitorizar anualmente o sucesso da aplicação da medida, desde a primeira intervenção.				
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos Tipos de habitat de ambiente dunar Tipos de habitat e espécies de prados e matos			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)
Valores alvo	Tipos de Habitat: 1150, 1160, 1310, 1320, 1410, 1420, 1430, 2110, 2120, 2130 e 2230 Espécies de Flora: <i>Limonium lanceolatum, Thymus camphoratus</i>				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	PEPAC C.2.1.3. Investimentos não produtivos (em área agrícola ou agroflorestal) Algarve 2030 LIFE Fundo Ambiental	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	Autarquias Proprietários Centros de Investigação ONGA ADL Docapesca Empresas municipais de resíduos ALGAR	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Aprovação do programa de gestão das espécies exóticas invasoras b) Proporção de áreas seleccionadas intervencionadas c) Número de ações de monitorização		Metas	a) Ano 1 da implementação do plano de gestão b) 75% c) 9 (1 por ano)	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA DE ALVOR						
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO						
I. IDENTIFICAÇÃO						
ID medida	MC4			Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Gestão da pressão por pastoreio					
II. DESCRIÇÃO						
Descrição da medida	Esta medida visa assegurar que é mantido o regime de pastoreio extensivo compatível com a conservação da condição ecológica dos tipos de habitats protegidos presentes (particularmente 1150, 1410, 1420, 1430) e de <i>Linaria algarviana</i>, atendendo designadamente ao seguinte: i) Nas áreas onde se pretende a proteção dos habitats 1150, 1410, 1420, 1430: - Promoção do pastoreio rotativo e manutenção das pastagens permanentes espontâneas, com a manutenção de efetivos com encabeçamentos mínimos de 0,2CN/ha - Promoção da utilização de raças autóctones de gado bovino e ovino, limitando o encabeçamento a um valor de referência máximo de 0,6 CN/ha, de superfície forrageira da exploração para gado bovino e 1 CN/ha para gado ovino, com exceção das áreas de confinamento e currais que se devem localizar fora das áreas de ocorrência dos tipos de habitats alvo). - Excluir o pastoreio nas parcelas com o tipo de habitat 1150, e nos tipos de habitats 1410, 1420 e 1430 nos períodos de nidificação das aves que os utilizam, utilizando como referência o período de 1 de março a 31 de agosto. ii) Nas áreas de ocorrência de <i>Linaria algarviana</i>: - Assegurar que não são instaladas pastagens melhoradas nem utilizados fitofármacos. - Assegurar a presença de perturbação regular (ou intervenção programada), para controlar a sucessão ecológica e manter a condição ecológica atual, através de pastoreio por gado ovino, com um encabeçamento adequado (limitado a 0,6 CN/ha na parcela, para evitar o sobrepastoreio e consequente nitrofilização da pastagem), ou através de gradagens regulares (realizadas no outono).					
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos Tipos de habitat e espécies de prados e matos			Tipologia da medida	Complementar (Gestão)	
Valores alvo	Tipos de Habitat: 1150, 1410, 1420 e 1430 Espécies de Flora: <i>Linaria algarviana</i>					
III. PROGRAMAÇÃO						
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	PEPAC A.3.3.1 - Gestão do solo - Maneio da pastagem permanente Fundo Ambiental		
Entidades responsáveis	ICNF DRAP Algarve		Entidades envolvidas	Autoridade de Gestão do PEPAC Proprietários Agricultores e Organizações de produtores agrícolas ONGA Autarquias Centros de investigação		
Prazo	Início	Ano 3	Fim	Ano 10		
Relevância da medida	Elevada					
III. EXECUÇÃO						
Indicadores	a) Proporção de áreas intervencionadas, para conservação de habitats alvo b) Proporção de áreas selecionadas intervencionadas para a conservação de <i>Linaria algarviana</i> d) Número de ações de monitorização		Metas	a) 75% da área elegível b) 75% da área selecionada d) 3 (de 3 em 3 anos)		
Grau de execução da medida	Não iniciada					
Não iniciada/Em curso/ Concluída Avaliação intercalar Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída Alterações Avaliação final Grau de execução da medida Não iniciada/Em curso/ Concluída Revisão Manter/Não manter/Alterar						
OBSERVAÇÕES						
Notas						
Data				Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA DE ALVOR									
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO									
I. IDENTIFICAÇÃO									
ID medida	MCS			Revista em ____/____/____					
Designação da medida	Avaliação da área de ocorrência e da condição ecológica do habitat de <i>Thymus camphoratus</i>								
II. DESCRIÇÃO									
Descrição da medida	Esta medida visa avaliar a pertinência de intervenções adicionais de restauro na área sudeste da ZEC Ria de Alvor, tendo em vista o aumento da área de ocorrência e a melhoria da condição ecológica do habitat da espécie da flora <i>Thymus camphoratus</i>. A medida deve abranger as seguintes ações: - Avaliação da dimensão das áreas de ocorrência de <i>Thymus camphoratus</i>, designadamente os tojais enquadráveis no habitat 5330pt7. - Avaliação da condição ecológica do habitat de <i>Thymus camphoratus</i>. - Promoção do habitat de <i>Thymus camphoratus</i>, restringindo os cortes de vegetação, o pastoreio e a atividade agrícola, se justificado pelos resultados do ponto anterior.								
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitat e espécies de prados e matos			Tipologia da medida		Complementar (Gestão)			
Valores alvo	Espécies de Flora: <i>Thymus camphoratus</i>								
III. PROGRAMAÇÃO									
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento		Algarve 2030 LIFE Fundo Ambiental OE Privado				
Entidades responsáveis	ICNF CCDR Algarve Proprietários		Entidades envolvidas		APA-ARH ONGA				
Prazo	Início	Ano 2			Fim	Ano 10			
Relevância da medida	Muito elevada								
III. EXECUÇÃO									
Indicadores	a) Área de ocorrência da espécie b) Condição ecológica do habitat da espécie		Metas		Área de ocorrência da espécie da flora <i>Thymus camphoratus</i> , conforme os levantamentos efetuados para o PSRN 2000, exibindo o habitat da espécie uma boa condição ecológica.				
Grau de execução da medida	Não iniciada								
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Avaliação intercalar									
Grau de execução da medida									
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Alterações									
Avaliação final									
Grau de execução da medida									
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Revisão									
Manter/Não manter/Alterar									
OBSERVAÇÕES									
Notas									
Data				Gestor					

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA DE ALVOR					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC6		Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Sensibilização, capacitação e partilha de informação com proprietários, produtores, operadores económicos, população local e visitantes para a conservação dos valores naturais com presença significativa.				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Deve ser direcionada para os vários agentes presentes no território: 1 - População local, com foco especial na população escolar, para que se aperceba da importância da ZEC e dos seus valores naturais, de modo a se envolverem ativamente na sua proteção; para este grupo devem realizar-se atividades no terreno que contribuam para os objetivos de conservação desta ZEC. 2 - Proprietários da ZEC e envolvente - de forma que se envolvam ativamente no processo de conservação, através de ações de sensibilização e demonstração de boas práticas agro-silvo-pastoris e aquícolas, bem como de disponibilização de informação, por estruturas de apoio técnico e por via digital, quanto aos apoios financeiros disponíveis para a sua implementação. 3 - Mariscadores, aquicultores e pescadores lúdicos - para que desenvolvam as suas atividades de forma a assegurar a preservação dos valores naturais presentes, nomeadamente na gestão dos resíduos sólidos produzidos. 4 - Técnicos das autarquias e de outras entidades, a operar na ZEC, por exemplo as responsáveis pela fiscalização, de modo a facilitar a atualização de conhecimentos e a fundamentar melhor algumas das ações dos agentes no terreno. Para informação e divulgação, deverão ser instalados painéis informativos sobre os habitats com presença significativa na ZEC, a importância deste tipo de comunidades vegetais, bem como sobre a necessidade de compatibilização da conservação com as atividades desenvolvidas na ria, solicitando a colaboração de todos na sua preservação. As campanhas de informação/sensibilização devem prever atividades na praia envolvendo a população banhar e turística e os operadores em atividades relacionadas (vendedores ambulantes e estacionamento de viaturas, por exemplo). Deve ser implementada sinalética nos limites da ZEC, informando o visitante de que está a entrar numa área da rede Natura 2000, assim como da conduta a adotar na mesma. As atividades subjacentes a esta medida deverão ser feitas em articulação com outras ações de sensibilização, capacitação e partilha de informação, planeadas e a decorrer na ZEC e na área envolvente.				
Grupo funcional a que se destina a medida	Todos os grupos funcionais			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos os valores alvo				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar	Fontes de financiamento	PEPAC C.5.2. Formação e informação C.5.3. Aconselhamento C.5.4. Conhecimento agro-ambiental e climático C.5.5. Acompanhamento técnico especializado – intercâmbio do conhecimento Algarve 2030 Orçamento de Estado Fundo Ambiental Privado		
Entidades responsáveis	ICNF Organizações de produtores APA-ARH Autarquias	Entidades envolvidas	DRAP Algarve Agricultores DGRM Aquicultores CCDR Algarve Escolas ONGA ADL Docapesca Associação de Regantes e Beneficiários do Alvor		
Prazo	Início	Ano 2	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	a) Data de aprovação do plano e criação de conteúdos digitais b) Implementação no terreno dos painéis e restante sinalética alusiva aos valores da ZEC c) Número de iniciativas realizadas por ano		Metas	a) Ano 3 da implementação do plano de gestão b) Ano 6 da implementação do terreno c) 4	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					

Revisão			
Manter/Não manter/Alterar		OBSERVAÇÕES	
Notas			
Data		Gestor	

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA DE ALVOR					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC7			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Reforço da fiscalização na ZEC				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Pretende-se reforçar a fiscalização na ZEC e melhorar a coordenação entre as entidades responsáveis pela fiscalização, nomeadamente incidindo sobre: • Circulação pedonal fora dos caminhos e passadiços; • Cortes de vegetação em áreas de ocorrência de flora e habitats alvo; • Presença de animais domésticos, nomeadamente gatos e cães sem trela; • Construção de edificações e outras estruturas para habitação ou apoio ao recreio e atividades económicas. • Realização de atividades recreativas e desportivas perturbadoras dos valores presentes. • Circulação de viaturas motorizadas fora de caminhos, abertura de novos caminhos e alargamento de existentes. • Fontes de poluição das águas. • Detenção, cultivo, introdução na natureza ou repovoamento com espécies exóticas invasoras.				
Grupo funcional a que se destina a medida	Todos os grupos funcionais			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Todos os valores alvo				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental OE	
Entidades responsáveis	ICNF CCDR Algarve SEPNA/GNR APA-ARH Autoridade Marítima		Entidades envolvidas	DGRM Autarquias ONGA	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 10	
Relevância da medida	Média				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Número de ações de fiscalização por ano		Metas	12	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA DE ALVOR									
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO									
I. IDENTIFICAÇÃO									
ID medida	MC8				Revista em ____/____/____				
Designação da medida	Estudo de ordenamento e capacidade de carga do ecossistema para as atividades de desporto, turísticas e de lazer, visando a definição de regulamentação específica								
II. DESCRIÇÃO									
Descrição da medida	Pretende-se: 1- Elaborar um diagnóstico e ordenar as atividades recreativas ou desportivas, motorizadas ou não, organizadas ou informais na ZEC; 2 - Identificar e caracterizar as áreas de maior carga de atividades de desporto, turismo e lazer na área aquática; 3 - Definir a sensibilidade dos valores alvo face às atividades em causa; 4 - Estabelecer limiares de carga para estas atividades, considerando também o seu efeito cumulativo; 5 - Propor um zonamento das atividades, de modo a minimizar os impactes negativos sobre os valores alvo, definindo, se necessário, áreas condicionadas ou de exclusão às atividades.								
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos Tipos de habitat de ambiente dunar				Tipologia da medida		Complementar (Suporte)		
Valores alvo	Tipos de Habitat: 1160, 1310, 1320, 1410, 1420, 1430, 2110, 2120, 2130 e 2230 Espécies de Flora: <i>Limonium lanceolatum</i>								
III. PROGRAMAÇÃO									
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento		Algarve 2030 Fundo Ambiental I&D Empresas Públicas Privado				
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas		DGRM APA – ARH Autarquias ONGA Centros de investigação				
Prazo	Início	Ano 2	Fim		Ano 4				
Relevância da medida					Média				
III. EXECUÇÃO									
Indicadores	Conclusão do estudo				Metas		Ano 4 da implementação do plano de gestão		
Grau de execução da medida	Não iniciada								
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Avaliação intercalar									
Grau de execução da medida									
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Alterações									
Avaliação final									
Grau de execução da medida									
Não iniciada/Em curso/ Concluída									
Revisão									
Manter/Não manter/Alterar									
OBSERVAÇÕES									
Notas									
Data					Gestor				

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA DE ALVOR						
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO						
I. IDENTIFICAÇÃO						
ID medida	MC9			Revista em ____/____/____		
Designação da medida	Monitorização da qualidade da água					
II. DESCRIÇÃO						
Descrição da medida	Esta medida visa melhorar a caracterização da situação de referência, permitir identificar as fontes de poluição aquática, seguir as variações do nível freático das massas de água da ZEC e avaliar a eventual necessidade de intervenção ao nível da minimização dos impactos sobre os valores alvo em presença, contribuindo para atingir o Bom estado das massas de água. Para a prossecução desta medida apontam-se as seguintes ações: 1 - Avaliar, em articulação com a APA e, no caso de águas de transição, com o IPMA, e considerando o Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve, o programa de monitorização das águas superficiais existente (pontos de amostragem, sua tipologia e localização, parâmetros amostrados, periodicidade da amostragem); 2 - Avaliar a necessidade do estabelecimento de pontos adicionais, de modo que todas as áreas relevantes estejam abrangidas; 3 - Integrar os pontos de captação licenciados existentes na rede de quantidade e qualidade.					
Grupo funcional a que se destina a medida	Tipos de habitat e espécies de ambientes salinos Tipos de habitat de ambiente dunar			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)	
Valores alvo	Tipos de Habitat: 1140, 1150, 1160, 1310, 1320, 1410, 1420, 1430, 2110, 2120, 2130 e 2230 Espécies de Flora: <i>Limonium lanceolatum</i>					
III. PROGRAMAÇÃO						
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental OE		
Entidades responsáveis	IPMA APA-ARH		Entidades envolvidas	Centros de investigação ICNF		
Prazo	Início	Ano 2	Fim	Ano3		
Relevância da medida	Média					
III. EXECUÇÃO						
Indicadores	Sistema de monitorização avaliado e otimizado		Metas	Ano 3 da implementação do plano de gestão		
Grau de execução da medida	Não iniciada					
Avaliação intercalar						
Grau de execução da medida						
Alterações						
Avaliação final						
Grau de execução da medida						
Revisão						
	Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES						
Notas						
Data				Gestor		

PLANO DE GESTÃO DA ZEC RIA DE ALVOR					
FICHA DA MEDIDA DE CONSERVAÇÃO					
I. IDENTIFICAÇÃO					
ID medida	MC10			Revista em ____/____/____	
Designação da medida	Estabelecer e consolidar os critérios e parâmetros de quantificação e avaliação dos objetivos de conservação, e os recursos necessários para a execução das medidas de conservação				
II. DESCRIÇÃO					
Descrição da medida	Esta medida visa densificar, quando necessário, os objetivos de conservação dos valores naturais com presença significativa na ZEC Ria de Alvor, designadamente quanto à sua especificidade (de aplicação ao sítio), mensurabilidade e exequibilidade. Tal poderá implicar: 1. A densificação dos conceitos e da métrica a utilizar (por exemplo, de “área do habitat adequado da espécie” ou de “habitat com estrutura bem conservada”). 2. O estabelecimento de valores de referência que suportem a definição de metas e a seleção dos respetivos indicadores que permitam a avaliação direta ou <i>proxy</i>, do progresso da prossecução dos objetivos. 3. O estabelecimento de metas quantificáveis com relevância para as características e exigências ecológicas de cada valor natural. 4. A caracterização detalhada dos indicadores, maximizando a sua relação com as metas. Em simultâneo deverá estabelecer-se um quadro geral, preliminar, dos recursos a alocar à execução de cada uma das medidas complementares no curto e médio prazo, a desenvolver posteriormente no âmbito do sistema de acompanhamento do plano para o período global de dez anos. Esta avaliação deverá abranger uma estimativa em termos dos recursos financeiros, humanos e técnicos, atento às fontes de financiamento e das entidades responsáveis e envolvidas identificadas para cada medida, sem prejuízo das necessárias adaptações às dinâmicas emergentes. A execução desta medida deverá ocorrer em simultaneidade com a execução das demais medidas complementares e ter em conta os resultados obtidos.				
Grupo funcional a que se dirige a medida	Não aplicável			Tipologia da medida	Complementar (Suporte)
Valores alvo	Não aplicável				
III. PROGRAMAÇÃO					
Montante do investimento	A estimar		Fontes de financiamento	Fundo Ambiental OE	
Entidades responsáveis	ICNF		Entidades envolvidas	GPP Algarve 2030	
Prazo	Início	Ano 1	Fim	Ano 2	
Relevância da medida	Muito Elevada				
III. EXECUÇÃO					
Indicadores	Quadro de densificação dos objetivos de conservação, indicadores e metas Quadro de estimativa preliminar dos recursos financeiros, humanos e técnicos para os primeiros cinco anos de execução do plano		Metas	Quadros aprovados pela(s) entidade(s) responsável(eis) pelo plano de gestão até ao final do 2.º ano de execução do plano	
Grau de execução da medida	Não iniciada				
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Avaliação intercalar					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Alterações					
Avaliação final					
Grau de execução da medida					
Não iniciada/Em curso/ Concluída					
Revisão					
Manter/Não manter/Alterar					
OBSERVAÇÕES					
Notas					
Data			Gestor		